

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (CECTEL)

Parecer nº. 030/2018

Objeto: Projeto de Lei nº. 4770/2018, que “Denomina Maria Abadia Martins Ferreira a atual Rua 26, localizada no Bairro Nossa Senhora de Fátima.”

Autoria: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Relatora: Vereador BRAZ PAULO DE OLIVEIRA JÚNIOR

1. Relatório

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, designada para emitir Parecer de Mérito ao Projeto de Lei nº 4770/2018, de autoria do Legislativo Municipal, que “denomina Maria Abadia Martins Ferreira a atual Rua 26, localizada no Bairro Nossa Senhora de Fátima”, opina pela conveniência/aprovação, pois, ressalvada a demonstração de algum outro fato impeditivo, referente à pessoa homenageada, em especial o constante do art. 1º da Lei Federal nº 6.454/1977, com redação dada pela Lei nº 12.781, de 2013, que proíbe, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta, é justa e meritória a homenagem póstuma que presta à Sra. Maria Abadia Martins Ferreira, ao consagrar seu nome em uma via de nossa cidade.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 30 de julho de 2018.

Vereador Relator **Braz Paulo de Oliveira Júnior**

Vereadora **Edimê Erlinda de Lima Avelar**

Vereadora **Maria Beatriz de Castro Alves Savassi**